

**PREGÃO ELETRÔNICO SESC/MA Nº 0032/24-PG
LICITAÇÃO BB Nº 1057278**

ANEXO II

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1 Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de **limpeza, higienização e desinfecção de cisternas e caixas d'água e dedetização, desratização e descupinização**, para atendimento nas Unidades do Sesc no Maranhão, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser renovado nos termos da Resolução Sesc nº 1593/24.

2 ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA COMPLEMENTAR

2.1 A Empresa contratada deverá prestar os serviços em conformidade com as legislações ambientais, de segurança no trabalho e correlatas ao objeto contratado, nas Unidades do Sesc Maranhão descrita acima, conforme agendamento prévio realizado pelo fiscal da contratante, sendo que os serviços serão executados em horário comercial de segunda a sexta-feira, e aos sábados das 8h às 12h e das 14h às 21h.

ITEM	DETALHAMENTO DOS SERVIÇOS	Quantidade Anual Estimada de Serviços
01	<p>Contratação de Empresa Especializada em limpeza, higienização e desinfecção de caixas d'água e cisterna Unidade SESC CALHAU.</p> <p>Áreas onde serão realizados os serviços:</p> <ul style="list-style-type: none"> • 03 Caixas d'água com capacidade de 1 m³; • 02 caixas d'água com capacidade de 0,5 m³; • 01 caixas d'água com capacidade de 2 m³; • 01 caixas d'água com capacidade de 5 m³; <p>O serviço limpeza, higienização e desinfecção serão realizados trimestralmente, serão realizados 04 (quatro) serviços no período de 12 meses.</p> <p>Observação: a empresa contratada respeitará a resolução Anvisa nº 52, de 22 de outubro de 2009.</p>	4
02	<p>Contratação de Empresa Especializada em limpeza, higienização e desinfecção, na Unidade SESC CAXIAS.</p> <p>Quantidades de cisternas e caixas d'água e suas respectivas capacidades:</p> <ul style="list-style-type: none"> • 01 Caixa d'água com capacidade de 38 m³; • 01 Cisterna com capacidade de 42 m³; <p>O serviço limpeza, higienização e desinfecção serão realizados trimestralmente, serão realizados 04 (quatro) serviços no período de 12 meses.</p> <p>Observação: a empresa contratada respeitará a resolução Anvisa nº 52, de 22 de outubro de 2009.</p>	4

RUBRICA

03	<p>Contratação de Empresa Especializada em limpeza, higienização e desinfecção de caixas d'água e cisterna Unidade SESC CENTRO.</p> <p>Áreas onde serão realizados os serviços:</p> <ul style="list-style-type: none"> • 01 Caixa d'água com capacidade de 12.375 m³; • 03 caixa d'água com capacidade de 18 m³; • 01 caixa d'água com a capacidade de 1 m³ L; • 01 Caixa d'água com capacidade de 32,4 m³; • 01 Caixa d'água com capacidade de 14,40 m³; • 01 Caixa d'água com capacidade de 28 m³; • 01 Caixa d'água com capacidade de 5m³; • 01 Cisterna com capacidade de 48 m³; • 01 Cisterna com capacidade de 4 m³; <p>O serviço limpeza, higienização e desinfecção serão realizados trimestralmente, serão realizados 04 (quatro) serviços no período de 12 meses.</p> <p>Observação: a empresa contratada respeitará a resolução Anvisa n° 52, de 22 de outubro de 2009.</p>	4
04	<p>Contratação de Empresa Especializada em limpeza, higienização e desinfecção de caixas d'água e cisterna Unidade SESC COHAB.</p> <p>Áreas onde serão realizados os serviços:</p> <ul style="list-style-type: none"> • 02 Caixa d'água com capacidade de 1 m³; • 02 caixa d'água com capacidade de 7 m³; <p>O serviço limpeza, higienização e desinfecção serão realizados trimestralmente, serão realizados 04 (quatro) serviços no período de 12 meses.</p> <p>Observação: a empresa contratada respeitará a resolução Anvisa n° 52, de 22 de outubro de 2009.</p>	4
05	<p>Contratação de Empresa Especializada em limpeza, higienização e desinfecção de caixas d'água e cisterna Unidade SESC COMUNIDADE.</p> <p>Áreas onde serão realizados os serviços:</p> <ul style="list-style-type: none"> • 02 caixa d'água com capacidade de 1 m³; <p>O serviço limpeza, higienização e desinfecção serão realizados trimestralmente, serão realizados 04 (quatro) serviços no período de 12 meses.</p> <p>Observação: a empresa contratada respeitará a resolução Anvisa n° 52, de 22 de outubro de 2009.</p>	4
06	<p>Contratação de Empresa Especializada em limpeza, higienização e desinfecção de caixas d'água e cisterna Unidade SESC DEODORO.</p> <p>Áreas onde serão realizados os serviços:</p> <ul style="list-style-type: none"> • 04 Caixa d'água com capacidade de 5 m³; • 01 caixa d'água com capacidade de 1 m³; • 01 caixa d'água com a capacidade de 21 m³; • 01 Cisterna com capacidade de 38 m³; <p>O serviço limpeza, higienização e desinfecção serão realizados trimestralmente, serão realizados 04 (quatro) serviços no período de 12 meses.</p> <p>Observação: a empresa contratada respeitará a resolução Anvisa n° 52, de 22 de outubro de 2009.</p>	4
07	<p>Contratação de Empresa Especializada em limpeza, higienização e desinfecção de caixas d'água e cisterna Unidade SESC ITAPECURU.</p> <p>Áreas onde serão realizados os serviços:</p> <ul style="list-style-type: none"> • 01 caixa d'água com capacidade de 7,5 m³; • 04 caixa d'água com a capacidade de 1 m³; • 01 Cisterna com capacidade de 5 m³; <p>O serviço limpeza, higienização e desinfecção serão realizados trimestralmente, serão realizados 04 (quatro) serviços no período de 12 meses.</p> <p>Observação: a empresa contratada respeitará a resolução Anvisa n° 52, de 22 de outubro de 2009.</p>	4

RUBRICA

08	<p>Contratação de Empresa Especializada em limpeza, higienização e desinfecção de caixas d'água e cisterna Unidade SESC TURISMO.</p> <p>Áreas onde serão realizados os serviços:</p> <ul style="list-style-type: none"> • 01 Caixa d'água com capacidade de 12.375 m³; • 03 caixa d'água com capacidade de 1 m³; • 01 caixa d'água com a capacidade de 9,5 m³; • 01 Caixa d'água com capacidade de 32,4 m³; • 01 Caixa d'água com capacidade de 14,40 m³; • 01 Caixa d'água com capacidade de 28 m³; • 01 Caixa d'água com capacidade de 5m³; • 01 Cisterna com capacidade de 26,215 m³; • 01 Cisterna com capacidade de 65 m³; <p>O serviço limpeza, higienização e desinfecção serão realizados trimestralmente, serão realizados 04 (quatro) serviços no período de 12 meses. Observação: a empresa contratada respeitará a resolução Anvisa n° 52, de 22 de outubro de 2009.</p>	4
09	<p>Contratação de Empresa Especializada para a realização dos seguintes serviços na Unidade SESC CAXIAS:</p> <p>Desinsetização: para o controle de pragas tais como moscas, baratas, cupins, pernilongos, formigas, traças e caramujos.</p> <p>Desratização: para o controle químico de ratos.</p> <p>Os serviços serão realizados nas dependências internas e externas da Unidade. Deve ser realizada a manutenção preventiva e corretiva, reforço, pela empresa contratada durante o mês da realização do serviço e atender às chamadas de emergência quando necessárias.</p> <p>Áreas do prédio onde serão realizados os serviços: Restaurante, cantina, assistência odontológica, educação infantil, almoxarifado.</p> <p>Área total do prédio 1.021,53 m².</p> <p>Observação: a empresa contratada respeitará a resolução anvisa n° 52, de 22 de outubro de 2009, O serviço de desinsetização e desratização serão realizados mensalmente e dentro do mesmo mês será realizado um reforço caso necessário a pedido do fiscal do contrato, serão realizados 12 (doze) serviços no período de 12 meses. Recomendamos o uso dos seguintes produtos: Gel Max Force, K Othrine, Raticida granulado, Racumin pó, armadilha colante pega rato, Ddvp 1000 ce diclorvos Keldrin e F3 fulmiprag ou quaisquer outras que a contratada ache necessário.</p>	12
10	<p>Contratação de Empresa Especializada para a realização dos seguintes serviços na Unidade SESC CENTRO:</p> <p>Desinsetização: para o controle de pragas tais como moscas, baratas, cupins, pernilongos, formigas, traças e caramujos.</p> <p>Desratização: para o controle químico de ratos.</p> <p>Os serviços serão realizados nas dependências internas e externas da Unidade. Deve ser realizada a manutenção preventiva e corretiva, reforço, pela empresa contratada durante o mês da realização do serviço e atender às chamadas de emergência quando necessárias.</p> <p>Áreas do prédio onde serão realizados os serviços:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Área externa; • Lixeira; • Casa de máquina; • Estacionamento; • térreo com total de 18 áreas / salas; • 1 piso de 15 áreas / salas, • 2 piso de 22 áreas / salas. <p>Área total do prédio 1.951,26 m².</p> <p>O serviço de desinsetização e desratização serão realizados mensalmente e dentro do mesmo mês será realizado um reforço caso necessário a pedido do fiscal do contrato, serão realizados 12 (doze) serviços no período de 12 meses.</p> <p>Observação: a empresa contratada respeitará a resolução Anvisa n° 52, de 22 de outubro de 2009. Recomendamos o uso dos seguintes produtos: Gel Max Force, K Othrine, Raticida granulado, Racumin pó, armadilha colante pega rato, Ddvp 1000 ce diclorvos Keldrin e F3 fulmiprag ou quaisquer outras que a contratada ache necessário.</p>	12

RUBRICA

11	<p>Contratação de Empresa Especializada para a realização dos seguintes serviços na Unidade SESC COHAB:</p> <p>Desinsetização: para o controle de pragas tais como moscas, baratas, cupins, pernilongos, formigas, traças e caramujos.</p> <p>Desratização: para o controle químico de ratos.</p> <p>Os serviços serão realizados nas dependências internas e externas da Unidade. Deve ser realizada a manutenção preventiva e corretiva, reforço, pela empresa contratada durante o mês da realização do serviço e atender às chamadas de emergência quando necessárias.</p> <p>Áreas do prédio onde serão realizados os serviços: cozinha, salão de servir alimentos, banheiros, lixeira, sala nutricionista, depósito e área externa.</p> <p>Área total do prédio 1.280 m².</p> <p>Observação: a empresa contratada respeitará a resolução anvisa n° 52, de 22 de outubro de 2009, O serviço de desinsetização e desratização serão realizados mensalmente e dentro do mesmo mês será realizado um reforço caso necessário a pedido do fiscal do contrato, serão realizados 12 (doze) serviços no período de 12 meses. Recomendamos o uso dos seguintes produtos: Gel Max Force, K Othrine, Raticida granulado, Racumin pó, armadilha colante pega rato, Ddvp 1000 ce diclorvos Kelldrin e F3 fulmiprag ou quaisquer outras que a contratada ache necessário.</p>	12
12	<p>Contratação de Empresa Especializada para a realização dos seguintes serviços na Unidade SESC COHAMA:</p> <p>Desinsetização: para o controle de pragas tais como moscas, baratas, cupins, pernilongos, formigas, traças e caramujos.</p> <p>Desratização: para o controle químico de ratos.</p> <p>Os serviços serão realizados nas dependências internas e externas da Unidade. Deve ser realizada a manutenção preventiva e corretiva, reforço, pela empresa contratada durante o mês da realização do serviço e atender às chamadas de emergência quando necessárias.</p> <p>Áreas do prédio onde serão realizados os serviços: salão de servir alimentos, banheiros, lixeira, sala nutricionista, depósito e área externa.</p> <p>Área total do prédio 180 m².</p> <p>Observação: a empresa contratada respeitará a resolução anvisa n° 52, de 22 de outubro de 2009, O serviço de desinsetização e desratização serão realizados mensalmente e dentro do mesmo mês será realizado um reforço caso necessário a pedido do fiscal do contrato, serão realizados 12 (doze) serviços no período de 12 meses. Recomendamos o uso dos seguintes produtos: Gel Max Force, K Othrine, Raticida granulado, Racumin pó, armadilha colante pega rato, Ddvp 1000 ce diclorvos Kelldrin e F3 fulmiprag ou quaisquer outras que a contratada ache necessário.</p>	12
13	<p>Contratação de Empresa Especializada para a realização dos seguintes serviços na Unidade SESC COMUNIDADE:</p> <p>Desinsetização: para o controle de pragas tais como moscas, baratas, cupins, pernilongos, formigas, traças e caramujos.</p> <p>Desratização: para o controle químico de ratos.</p> <p>Os serviços serão realizados nas dependências internas e externas da Unidade. Deve ser realizada a manutenção preventiva e corretiva, reforço, pela empresa contratada durante o mês da realização do serviço e atender às chamadas de emergência quando necessárias.</p> <p>Áreas do prédio onde serão realizados os serviços:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Sala de Técnicos 43 m²; • Depósito 4,64 m²; • 02 banheiros 12 m²; (cada) • 01 banheiro PNE 4,64 m². <p>O serviço de desinsetização e desratização serão realizados mensalmente e dentro do mesmo mês será realizado um reforço caso necessário a pedido do fiscal do contrato, serão realizados 12 (doze) serviços no período de 12 meses.</p> <p>Observação: a empresa contratada respeitará a resolução Anvisa n° 52, de 22 de outubro de 2009. Recomendamos o uso dos seguintes produtos: Gel Max Force, K Othrine, Raticida granulado, Racumin pó, armadilha colante pega rato, Ddvp 1000 ce diclorvos Kelldrin e F3 fulmiprag ou quaisquer outras que a contratada ache necessário.</p>	12

RUBRICA

14	<p>Contratação de Empresa Especializada para a realização dos seguintes serviços na Unidade SESC DEODORO:</p> <p>Desinsetização: para o controle de pragas tais como moscas, baratas, cupins, pernilongos, formigas, traças e caramujos.</p> <p>Desratização: para o controle químico de ratos.</p> <p>Os serviços serão realizados nas dependências internas e externas da Unidade. Deve ser realizada a manutenção preventiva e corretiva, reforço, pela empresa contratada durante o mês da realização do serviço e atender às chamadas de emergência quando necessárias.</p> <p>Áreas do prédio onde serão realizados os serviços:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Área de vivência; Educação Infantil; DFE; Restaurante; Cozinha; Copa; Estacionamento. <p>Área total do Prédio 1.744,28 m².</p> <p>O serviço de desinsetização e desratização serão realizados mensalmente e dentro do mesmo mês será realizado um reforço caso necessário, a pedido do fiscal do contrato, serão realizados 12 (doze) serviços no período de 12 meses.</p> <p>Observação: a empresa contratada respeitará a resolução anvisa n° 52, de 22 de outubro de 2009. Recomendamos o uso dos seguintes produtos: Gel Max Force, K Othrine, Raticida granulado, Racumin pó, armadilha colante pega rato, Ddvp 1000 ce diclorvos Kelldrin e F3 fulmiprag ou quaisquer outras que a contratada ache necessário.</p>	12
15	<p>Contratação de Empresa Especializada para a realização dos seguintes serviços na Unidade SESC ITAPECURU:</p> <p>Desinsetização: para o controle de pragas tais como moscas, baratas, cupins, pernilongos, formigas, traças e caramujos.</p> <p>Desratização: para o controle químico de ratos.</p> <p>Os serviços serão realizados nas dependências internas e externas da Unidade. Deve ser realizada a manutenção preventiva e corretiva, reforço, pela empresa contratada durante o mês da realização do serviço e atender às chamadas de emergência quando necessárias.</p> <p>Áreas do prédio onde serão realizados os serviços:</p> <p>Área externa; Guarita; Sala da gerencia; Sala de técnicos; Sala de professores; Biblioteca; 06 salas de aula; Área de lanches; Lanchonete; Cantina; 07 banheiros; Depósito; Almoxarifado; Casa de gás; Casa de bomba; Casa da subestação; 01 Quadra poliesportiva; 01 Auditório; Coordenação; Área de valorização; 02 Áreas da recreação infantil; Cozinha; Dispensa cantina; 01 Área do bloco de apoio da piscina.</p> <p>Área total do prédio 900 m²</p> <p>O serviço de desinsetização e desratização serão realizados mensalmente e dentro do mesmo mês será realizado um reforço caso necessário a pedido do fiscal do contrato, serão realizados 12 (doze) serviços no período de 12 meses.</p> <p>Observação: a empresa contratada respeitará a resolução anvisa n° 52, de 22 de outubro de 2009. Recomendamos o uso dos seguintes produtos: Gel Max Force, K Othrine, Raticida granulado, Racumin pó, armadilha colante pega rato, Ddvp 1000 ce diclorvos Kelldrin e F3 fulmiprag ou quaisquer outras que a contratada ache necessário.</p>	12
16	<p>Contratação de Empresa Especializada para a realização dos seguintes serviços na Unidade SESC CALHAU:</p> <p>Desinsetização: para o controle de pragas tais como moscas, baratas, cupins, pernilongos, formigas, traças e caramujos.</p> <p>Desratização: para o controle químico de ratos.</p> <p>Os serviços serão realizados nas dependências internas e externas da Unidade. Deve ser realizada a manutenção preventiva e corretiva, reforço, pela empresa contratada durante o mês da realização do serviço e atender às chamadas de emergência quando necessárias.</p> <p>Áreas do prédio onde serão realizados os serviços: cozinha, sala de corte de verdura, sala de corte de carne, sala de nutrição, salão, sala de lavagem de louças, banheiros, corredores, almoxarifado, lixeira, depósito, área externa.</p> <p>Área total do prédio 1.250 m².</p> <p>Observação: a empresa contratada respeitará a resolução Anvisa n° 52, de 22 de outubro de 2009, O serviço de desinsetização e desratização serão realizados mensalmente e dentro do mesmo mês será realizado um reforço caso necessário a pedido do fiscal do contrato, serão realizados 12 (doze) serviços no período de 12 meses. Recomendamos o uso dos seguintes produtos: Gel Max Force, K Othrine, Raticida granulado, Racumin pó, armadilha colante pega rato, Ddvp 1000 ce diclorvos Kelldrin e F3 fulmiprag ou quaisquer outras que a contratada ache necessário.</p>	12

RUBRICA

17	<p>Contratação de Empresa Especializada para a realização dos seguintes serviços na Unidade SESC SAÚDE:</p> <p>Desinsetização: para o controle de pragas tais como moscas, baratas, cupins, pernilongos, formigas, traças e caramujos.</p> <p>Desratização: para o controle químico de ratos.</p> <p>Os serviços serão realizados nas dependências internas e externas da Unidade. Deve ser realizada a manutenção preventiva e corretiva, reforço, pela empresa contratada durante o mês da realização do serviço e atender às chamadas de emergência quando necessárias.</p> <p>Áreas do prédio onde serão realizados os serviços: Auditório, banheiro pnbanheiro feminino, 1 pav- banheiro feminino e masculino, térreo banheiro masculino e feminino, sala de técnicos, casa de bomba, Clínica odontológica, depósito, sala de esterilização, foyeer, lanchonete, lixeira, sala para atendimento infantil, portaria, sala de raio x, recepção 1 e 2, consultórios, sala de apoio administrativo, sala de escovação, sala de técnicos, vestuário.</p> <p>Área total do prédio 447 m²</p> <p>O serviço de desinsetização e desratização serão realizados mensalmente e dentro do mesmo mês será realizado um reforço caso necessário a pedido do fiscal do contrato, serão realizados 12 (doze) serviços no período de 12 meses.</p> <p>Observação: a empresa contratada respeitará a resolução Anvisa n° 52, de 22 de outubro de 2009. Recomendamos o uso dos seguintes produtos: Gel Max Force, K Othrine, Raticida granulado, Racumin pó, armadilha colante pega rato, Ddvp 1000 ce diclorvos Keldrin e F3 fulmiprag ou quaisquer outras que a contratada ache necessário.</p>	12
18	<p>Contratação de Empresa Especializada para a realização dos seguintes serviços na Unidade SESC TURISMO:</p> <p>Desinsetização: para o controle de pragas tais como moscas, baratas, cupins, pernilongos, formigas, traças e caramujos.</p> <p>Desratização: para o controle químico de ratos.</p> <p>Os serviços serão realizados nas dependências internas e externas da Unidade. Deve ser realizada a manutenção preventiva e corretiva, reforço, pela empresa contratada durante o mês da realização do serviço e atender às chamadas de emergência quando necessárias.</p> <p>Áreas do prédio onde serão realizados os serviços:</p> <p>Dependências do Bloco Social 3.482,27 m²;</p> <p>Dependências do ginásio 3.262,86 m²;</p> <p>Dependências do Hotel 4.482,11 m²;</p> <p>Dependências da piscina 854,54 m²;</p> <p>Dependências do Playground 566,07 m²;</p> <p>Dependências do restaurante 536,99 m²;</p> <p>Dependências do prédio Sesc Turismo 9.912,06 m²</p> <p>O serviço de desinsetização e desratização serão realizados mensalmente e dentro do mesmo mês será realizado um reforço caso necessário a pedido do fiscal do contrato, serão realizados 12 (doze) serviços no período de 12 meses.</p> <p>Observação: a empresa contratada respeitará a resolução Anvisa n° 52, de 22 de outubro de 2009. Recomendamos o uso dos seguintes produtos: Gel Max Force, K Othrine, Raticida granulado, Racumin pó, armadilha colante pega rato, Ddvp 1000 ce diclorvos Keldrin e F3 fulmiprag ou quaisquer outras que a contratada ache necessário.</p>	12
19	<p>Contratação de Empresa Especializada em limpeza, higienização e desinfecção de caixas d'água e cisterna Unidade SESC SAÚDE.</p> <p>Áreas onde serão realizados os serviços:</p> <ul style="list-style-type: none"> • 01 caixa d'água com capacidade de 3 m³; • 01 caixa d'água com a capacidade de 1 m³; • 01 Cisterna com capacidade de 8 m³; • 01 caixa d'água com a capacidade de 2 m³; <p>O serviço limpeza, higienização e desinfecção serão realizados trimestralmente, serão realizados 04 (quatro) serviços no período de 12 meses.</p> <p>Observação: a empresa contratada respeitará a resolução Anvisa n° 52, de 22 de outubro de 2009.</p>	4

RUBRICA

Considera-se “serviço”, cada viagem realizada aos locais de execução dos serviços com o veículo, por solicitação do Contratante, para a execução do objeto.

3 DOS PRAZOS

3.1. O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, mediante manifestação das partes e celebração de Termo Aditivo, nos termos da Resolução Sesc nº 1593/2024.

3.1.1. Os serviços serão realizados de acordo com o cronograma apresentado até o 5º dia após a assinatura do contrato e validado pelos fiscais da contratante, com no mínimo 3 (três) dias úteis de antecedência para situações planejadas.

3.1.1.1. A confirmação do serviço deverá ocorrer em até 1 (um) dia útil, contados do recebimento da solicitação de atendimento.

3.1.2. Em caso de situações emergenciais, o prazo para atendimento pela Contratada é de 24 (vinte e quatro) horas, após o recebimento da solicitação de atendimento, por e-mail, com o envio da ordem de compra. A confirmação do serviço deverá ocorrer em até duas horas, contados do recebimento da solicitação de atendimento.

4 LOCAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

4.1 Os serviços serão prestados nas dependências nas Unidades do Sesc/MA serão realizados, conforme os locais e característica descrito neste Termo de Referência:

- Unidade do Sesc Turismo no Endereço: Rua São Carlos S/N, Bairro Olho D’água, São Luís/MA, CEP 65.065-420.
- Restaurante Sesc Calhau no Endereço: Villa 230 Gastrobar, Rua Septiba, Nº 10 – Calhau, São Luís/MA, CEP 65.071-479.
- Unidade Sesc Deodoro: Avenida Silva Maia, 164 - Centro - São Luís - CEP: 65.020-570
- Unidade Sesc Centro: Avenida Gomes de Castro, 132 Antigo Rosa Castro - Centro - São Luís - CEP: 65.020-230

RUBRICA

- Unidade Sesc Comunidade: Avenida Principal, S/N - Raposa - Raposa - CEP: 65.138-000
- Unidade Sesc Saúde: Rua do Sol, 616 - Centro - São Luís - CEP: 65.020-590
- Unidade Sesc Itapecuru: Rodovia 222, S/N BR-222 - Roseana Sarney - Itapecuru Mirim - CEP: 65.485-000 -
- Unidade Sesc Caxias: Praça Cândido Mendes, 1131 - Centro - Caxias - CEP: 65.606-010
- Unidade Sesc Cohab: Av. Jerônimo de Albuquerque, COHAB Anil I, São Luís - MA, 65.051-210
- Unidade Sesc Cohama: Av. Daniel de La Touche, S/N - Cohama, São Luís - MA, 65.074-111

4.2. O local de execução do serviço poderá ser alterado e/ou haver inclusão e/ou supressão de postos, em função de adequações operacionais do Contratante. Em caso de alterações de locais, os endereços permanecerão dentro do município de origem de cada Unidade.

4.3. Para estes casos, o Contratante deverá comunicar as alterações à Contratada, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias úteis, através de e-mail ou correspondência, a fim de subsidiar a celebração de termo aditivo.

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1. Fornecer equipe habilitada e treinada, devidamente uniformizada e identificada para a plena execução do objeto do contrato.

5.2. Fornecer todos os equipamentos de proteção individual, placas de sinalização e isolamento necessários para execução do objeto deste Termo de Referência, bem como fiscalizar sua utilização.

5.3. Executar o objeto desta contratação em estrita conformidade com as legislações ambientais, trabalhistas, normas de segurança no trabalho, normas técnicas e correlatas,

RUBRICA

inclusive, mas não se limitando, as normas técnicas brasileiras / NBR no 7229 e 13969 e se responsabilizar integralmente pelo descumprimento destas.

5.4. Executar o objeto contratado de acordo com as condições estabelecidas no contrato e seus anexos.

5.5. Responsabilizar-se pelo recolhimento/pagamento de salários, benefícios, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e benefícios e quaisquer outras despesas diretas e indiretas correlatas ao objeto desta contratação.

5.6. Responsabilizar-se por quaisquer danos causados a pessoas, materiais, equipamentos e nos imóveis, por ação de seus funcionários dentro das Unidades do Sesc.

5.7. Responsabilizar-se por quaisquer danos que, comprovadamente, vierem a ocorrer em prejuízo ao patrimônio do Contratante ou de terceiros, por ação ou omissão de seus prepostos e/ou empregados, adotando-se, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, as providências necessárias, indicadas e pertinentes no sentido de proceder, em qualquer caso, a devida reposição do bem ou ressarcimento dos prejuízos.

5.8. Executar os serviços conforme os prazos definidos neste Termo de Referência.

5.9. Manter, durante toda a execução do objeto, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

5.10. Abster-se de subcontratar total ou parcialmente o objeto desse Termo de Referência.

5.11. Prestar os esclarecimentos relativos ao objeto contratado quando solicitado pela fiscalização no prazo de até 1 (um) dia útil após notificado;

5.12. Informar e manter atualizado o endereço da empresa, números de telefone, endereço eletrônico e o nome das pessoas autorizadas para contatos operacionais, financeiros e gerenciais;

RUBRICA

5.13. Cumprir as normas e protocolos de acesso das unidades do Sesc;

5.14. Responder em até 1 (um) dia útil após o recebimento, as solicitações de atendimento por e-mail, exceto em relação aos serviços emergenciais dispostos no subitem 3.1.2 deste Termo de Referência, atendendo aos serviços de segunda a sexta-feira, em horário comercial, e aos sábados das 8h às 12h;

5.15. No ato do agendamento, informar o nome completo, documento de identificação e o telefone para contato dos técnicos;

5.16. Em caso de situações emergenciais, prestar o serviço em até 24 (vinte e quatro) horas, após o recebimento da solicitação de atendimento, via e-mail;

5.17. Ao final dos serviços, devolver o espaço a Contratante limpo e sem qualquer tipo de resíduo;

5.18. Em caso de serviços, recusados pelos fiscais, pela má execução ou execução parcial, refazer os serviços sem custo extra para a Contratante no dia seguinte após notificado.

5.19. Manter-se habilitado junto aos órgãos de licenciamento ambiental, de trânsito e quaisquer outros órgãos cuja finalidade esteja relacionada ao objeto contratado.

5.20. Responsabilizar-se pela obtenção de autorização para acesso aos locais de execução dos serviços junto a autoridade competente.

5.21. Descartar os resíduos decorrentes do esgotamento em locais devidamente autorizados para este fim.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1. Cumprir todas as necessidades pertinentes a fim de garantir a plena execução do objeto contratado.

RUBRICA

- 6.2.** Fornecer a Contratada todas as informações necessárias à execução dos serviços.
- 6.3.** Fiscalizar, conferir e proceder a aceitação dos serviços executados pela Contratada.
- 6.4.** Efetuar os pagamentos nas condições determinadas em Contrato.
- 6.5.** Quando julgado necessário, executar sindicâncias ou outro instrumento pericial adequado, para apuração de responsabilidade.
- 6.6.** Comunicar previamente à Contratada qualquer modificação ou criação de novas normas e procedimentos a serem observados na execução do serviço contratado.
- 6.7.** Reportar a Contratada, por e-mail, quaisquer situações que não estejam em conformidade com as cláusulas do Contrato.
- 6.8.** Quando se fizer necessário o acréscimo e/ou supressão de locais, comunicar previamente, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias úteis, através de e-mail ou correspondência, as alterações contratuais, a fim de subsidiar a celebração de termo aditivo.

7. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA OPERACIONAL

- a) Apresentar Atestado de Capacidade Técnica emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove a execução satisfatória da prestação dos serviços de limpeza, higienização e desinfecção e dedetização, desratização e descupinização.
- a.1) Na impossibilidade de apresentação de um único Atestado de Capacidade Técnica que ateste a execução dos serviços relacionados acima, serão admitidos o somatório dos Atestados constituindo a comprovação da execução dos serviços;
- b) Apresentar o Alvará Sanitário, emitido pelo órgão municipal em que a licitante possui sede.
- c) Apresentar a Licença Ambiental de Operação, para o exercício da atividade contratada, emitida pelo órgão competente em que a licitante possui sede.

8. PRAZOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

8.1 O pagamento será realizado subsequente à prestação do serviço, efetuado por meio de depósito bancário na conta da Contratada, em até 30 (trinta) dias corridos, a contar da apresentação da nota fiscal;

8.2. As notas fiscais deverão ser emitidas com os dados de cada Unidade do Serviço Social do Comércio (Sesc), conforme execução dos serviços.

8.3. Caso os serviços sejam prestados entre os dias 21 a 31, as emissões dos documentos para faturamento deverão ocorrer a partir do 1º dia útil do mês subsequente, tendo em vista o cronograma financeiro do Sesc;

9. CONSIDERAÇÕES GERAIS

9.1. A visita técnica é facultativa. As licitantes poderão realizar visita técnica opcional aos locais, mediante agendamento prévio, conforme disponibilidade dos técnicos. Os custos e despesas são de responsabilidade da licitante.

9.2. As licitantes que optarem pela não realização da visita assumirão a responsabilidade pela ocorrência de eventuais prejuízos futuros em virtude de sua omissão na verificação das condições para execução dos serviços.

10. FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

10.1. A fiscalização será exercida por meio de empregados designados para acompanhar, conferir e avaliar a execução, dirimindo quaisquer dúvidas, apontamento problemas ou defeitos identificados.

Fiscal Titular: Wysant Silva Rodrigues.